

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 231, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do servidor (a) MARIA EDUARDA NUNES DA ROCHA, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1007 de 08 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 001, de 25 de setembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) senhor (a) **MARIA EDUARDA NUNES DA ROCHA**, inscrito no CPF sob nº##5.844.484-## para ocupar o Cargo em Comissão de **COORDENADOR(A) DE INFORMÁTICA**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do município de Lajes/RN.

Art. 2º - Esta *Portaria* entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroagindo a 14 de fevereiro de 2025, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 14 de fevereiro de 2025.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Oliveira da Cruz Neto
Código Identificador:D345F468

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/02/2025. Edição 3478

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2025

TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE LAJES/RN, E A EMPRESA FERNANDES & MELO ASSESSORIA E COMERCIO LTDA.

Processo Administrativo nº 100/2025

Licitação nº 015/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES/RN

CONTRATADA: FERNANDES & MELO ASSESSORIA E COMERCIO LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **52.979.089/0001-83**, sediada na Rua Epitácio Melo, S/N, Centro, Campo Grande/RN - CEP: 59.680.000, neste ato representado por **RODRIGO COSTA FERNANDES** portador da Carteira Nacional de Habilitação nº XXX.035.XXX.604 expedida por DETRAN/RN, e inscrito no CPF nº XXX.536.XXX-25.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA JUNTO A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES/RN, COM A FINALIDADE DE ASSESSORAR OS SEUS MEMBROS NA ELABORAÇÃO DE EDITAIS DE LICITAÇÃO NAS MODALIDADES DA LEI Nº 14.133/2021, BEM COMO O ACOMPANHAMENTO NA ABERTURA, ANDAMENTO E CONCLUSÃO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS E NO LANÇAMENTO E MANUTENÇÃO DAS LICITAÇÕES EM SISTEMA PRÓPRIO DA PREFEITURA, ALÉM DE AUXILIAR OS ÓRGÃOS DEMANDANTES NA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO, NOS TERMOS DA LEI 14.133/2021.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 08/2025.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor mensal é de R\$ 6.500 (seis mil e quinhentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 02.011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Ação: 2218 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

VIGENCIA DO CONTRATO: Os serviços serão contratados na data da assinatura contratual, 14 de fevereiro de 2025 a 13 de novembro de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada na Lei nº 14.133/21.

Lajes/RN, 14 de fevereiro de 2025.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Contratante

Fernandes & Melo Assessoria e Comercio LTDA

CNPJ: 52.979.089/0001-83

RODRIGO COSTA FERNANDES

CPF sob o n° XXX.536.XXX-25

Contratada

Publicado por:
Robson Edson Fernandes da Silva
Código Identificador:86A7ED20

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/02/2025. Edição 3478

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 226, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do servidor (a) MARIA IZABEL CESARIO DA SILVA, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1007 de 08 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 001, de 25 de setembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) senhor (a) **MARIA IZABEL CESARIO DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº##6.694.234-## para ocupar o Cargo em Comissão de **COORDENADOR(A) DE INFORMÁTICA**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do município de Lajes/RN.

Art. 2º - Esta *Portaria* entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroagindo a 14 de fevereiro de 2025, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 14 de fevereiro de 2025.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Oliveira da Cruz Neto
Código Identificador:AF617F52

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/02/2025. Edição 3478

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 007, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.073.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE Lajes/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.073.000,00 (dois milhões, setenta e três mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lajes/RN, 31 de janeiro de 2025

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					2.073.000,00
02 .005 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PO					485.000,00
	2216	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, POLÍTICAS PARA AS MULHERES E HABITAÇÃO			485.000,00
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000000001	340.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150000000001	70.000,00
		3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	150000000001	5.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	150000000001	30.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	150000000001	40.000,00
02 .007 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO A					615.000,00
	2217	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL			615.000,00
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000000001	450.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150000000001	80.000,00
		3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	150000000001	10.000,00
		3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	150000000001	5.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	150000000001	30.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	150000000001	10.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	150000000001	30.000,00
02 .011 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO					973.000,00
	2218	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			973.000,00
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000000001	680.000,00
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150000000001	100.000,00
		3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	150000000001	15.000,00
		3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	150000000001	8.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	150000000001	20.000,00
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	150000000001	30.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	150000000001	120.000,00
Anexo II (Redução)					2.073.000,00
02 .004 SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS					1.000.000,00
	2041	MANUTENÇÃO DA SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS			300.000,00
		3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	150000000001	300.000,00
	2166	MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA			700.000,00

	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	150000000001	700.000,00
03 .001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			1.073.000,00
	2209 MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA		1.073.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	150010020001	1.073.000,00

Publicado por:

Joao Oliveira da Cruz Neto
Código Identificador:DD34DD71

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/02/2025. Edição 3477

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 223, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do servidor (a) VALQUIRIA LUDEILA DO NASCIMENTO ANSELMO, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1007 de 08 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 001, de 25 de setembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) senhor (a) **VALQUIRIA LUDEILA DO NASCIMENTO ANSELMO**, inscrito no CPF sob nº##5.700.104-## para ocupar o Cargo em Comissão de **COORDENADOR(A) DA CAF**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, do município de Lajes/RN.

Art. 2º - Esta *Portaria* entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroagindo a 13 de fevereiro de 2025, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 13 de fevereiro de 2025.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Oliveira da Cruz Neto
Código Identificador:4EBB60F2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/02/2025. Edição 3478

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>